



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 15.773, DE 23 DE ABRIL DE 2025
Exonera Assessor de Assuntos Institucionais.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 160, inciso “I”, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, a senhora Marta Aparecida da Silva, matrícula 5817, do cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Institucionais, símbolo CC-2, nomeada pela Portaria n.º 15.539, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de abril de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.774, DE 23 DE ABRIL DE 2025
Nomeia Assessor de Departamento.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso “II”, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, a senhora Marta Aparecida da Silva, portadora do R.G. **.898.13*-, CPF ***.262.51*-, para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Departamento, símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de abril de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.775, DE 23 DE ABRIL DE 2025
Nomeia Assessor de Assuntos Institucionais.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso “II”, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, a servidora Kely Fatima de Faria, matrícula 2138, para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Assuntos Institucionais, símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de abril de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS - Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Mediante Sistema de Registro de Preços nº 0019/2025. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA. Assinatura: 17/04/2025. Vigência: 22/04/2025 A 21/04/2026.

ARP Nº 0146/2025. Fornecedor: COMERCIAL DJR LTDA VALOR: R\$ 20.387,20/ ARP Nº 0147/2025. Fornecedor: DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA. Valor: R\$ 3.517,50/ ARP Nº 0148/2025. Fornecedor: F E R A - FORMACAO PROFISSIONAL EQUIPAMENTOS REPRESENTACOES ASSESSORIA E MAO DE OBRA PROFISSIONAL LTDA. Valor: R\$ 313,50/ ARP Nº 0149/2025. Fornecedor: KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. Valor: R\$ 1.942,20/ ARP Nº 0150/2025. Fornecedor: R DE O SANTIL EPI EPP. Valor: R\$ 2.578,00

Estância Turística de Paraibuna/SP, 23 de ABRIL de 2025
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 31/2025

Contratado: Webnets Soluções Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e consultoria em plataforma de atendimento, divulgação de informações e comunicação interna e externa no formato SAAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/03/2025

Vigência: 12 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 11.998,80

Contrato Nº 34/2025

Contratado: Comercial Gagi Ltda

Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para as competições esportivas do Município da Estância Turística de Paraibuna

Assinatura: 23/04/2025

Vigência: 12 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 22.776,00

Estância Turística de Paraibuna, 24 de abril de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA



DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

À empresa **CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LITORAL NORTE LTDA**

Representante: Thalles Henrique Conceição

Rua Anna Maria de Jesus Paula, nº 66, Jardim Rio Santos, Caraguatatuba/SP - CEP: 11.675-187

Contrato 14/2024

Pregão Presencial 43/2023 - Contratação de empresa especializada em serralheria, para fornecimento e instalação de gradil para fechamento dos 152 vãos na "ponte da Vigor".

Processo Nº 3535606.413.00001419/2024-99

OFÍCIO Nº 43/2025 - NOTIFICAÇÃO Nº 37/2025

Diante da DECISÃO ADMINISTRATIVA exarada em 01 de abril de 2025, notifico a empresa supra da aplicação das sanções abaixo elencadas:

- a) Multa por dia de atraso para o início do fornecimento: 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor do contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias;
- b) Multa pelo descumprimento de cláusula contratual, ou das disposições contidas no instrumento convocatório: 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor do contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias;
- c) Multa por inexecução total: 10% (dez por cento) sobre o seu valor total; bem como,
- d) Suspensão temporária para participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 01 ano.

O prazo para recorrer da DECISÃO é de 05 (cinco) dias úteis a contar da entrega da notificação, podendo ser protocolado **VIA E-MAIL**, daniela.faria@paraibuna.sp.gov.br, Divisão de Gestão Administrativa, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna.

Seguem em anexo as seguintes cópias: Nota Técnica da Procuradoria Jurídica, doc. 0084673, Decisão do Diretor Administrativo e Financeiro, doc. 0121817.

Sem mais.

DANIELA FARIA PINTO

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Faria Pinto, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa**, em 23/04/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sicampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152776** e o código CRC **852DE52**.

Referência: Processo nº 3535606.413.00001419/2024-99

SEI nº 0152776

SEÇÃO 4 – Assuntos Diversos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA
ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MODALIDADE: Carta Convite

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Paraibuna -

IPMP

CONTRATADO: SERVAM – SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM ANÁLISE E REVISÃO DOS REGISTROS E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, JUNTO A TESOUREARIA DO INSTITUTO, ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS DOS RECURSOS MOVIMENTADOS DIRETAMENTE PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA – IPMP, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PCA E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS EXIGIDOS JUNTOS AO MPAS/PCASP E TCE.

VALOR TOTAL: R\$ 59.247,36 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 13 de março de 2025.